



PORTARIA Nº 385/CBMSC, de 03/11/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 2018, com o Decreto nº 632 de 2020 e com o art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00025597/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Cap BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;

II - 2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires;

III - Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva;

IV - Cb BM Mtcl 932228-0 Rafael Dal Pont Pereira;

V - Cb BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes; e

VI - Sd BM Mtcl 691858-1 Lucas da Costa Nienchotter.

Parágrafo único. Designar a militar referida no inciso primeiro deste artigo para a função de presidente da comissão e Gestora de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSC para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 243/CBMSC, de 17/05/22.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QI6K822E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 03/11/2022 às 16:26:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTU5N18yNTYyOF8yMDIyX1FJNks4MjJF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025597/2022** e o código **QI6K822E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.